

## **DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

- Actos publicados na I e II Série –

**NEWSLETTER DIGESTO Nº 1/2009**

**Disponibilização:** Fevereiro de 2009

**Período abrangido:** 2 a 31 de Janeiro de 2009

### **ÍNDICE TEMÁTICO**

#### **1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

- **FORÇAS DE SEGURANÇA**
- **PROTECÇÃO CIVIL**
- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

#### **4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **5 AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

- **AGRICULTURA**
- **CAÇA**
- **PESCAS**
- **VETERINÁRIA**

#### **6. AMBIENTE**

#### **7. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

#### **8. COMÉRCIO**

#### **9 COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **10.CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**

#### **11. CONSUMIDORES**

#### **12. DESPORTO**

#### **13. DEFESA**

#### **14. EDUCAÇÃO**

#### **15. ENERGIA**

#### **16. FINANÇAS**

- *ACTIVIDADE SEGURADORA*
- *BANCA*
- *CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS*
- *PATRIMÓNIO DO ESTADO*

*17. GOVERNO*

*18. HABITAÇÃO*

*19. INDÚSTRIA*

*20. JOGOS DE FORTUNA E AZAR*

*21. JUSTIÇA*

- *REGISTOS*

*22. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS*

*23. REGIÕES AUTÓNOMAS*

- *AÇORES*
- *MADEIRA*

*24. SAÚDE*

*25. SEGURANÇA SOCIAL*

*26. TRABALHO*

*27. TRANSPORTES*

*28. TURISMO*

## 1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[PORTARIA n.º 4/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Aprova os modelos do cartão da empresa e do cartão de pessoa colectiva, regulamenta o respectivo pedido de emissão por via electrónica e altera o Regulamento do Registo Comercial

[DESPACHO \(extracto\) n.º 914/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Promoção online de actos de registo comercial - alargamento a novos actos de registo

## 2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[DECRETO-LEI n.º 14/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Estabelece actos praticados pelos governadores civis e pelos governos civis pelos quais são cobradas taxas e o respectivo regime e procede à primeira alteração à Lei n.º 28/2006, de 4 de Julho

[DESPACHO n.º 2431/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Determina o modo de aplicação das verbas disponíveis na rubrica 04.07.01, por parte dos Governos Civis

### • **FORÇAS DE SEGURANÇA**

[PORTARIA n.º 2/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Altera e republica a Portaria n.º 434/2008, de 18 de Junho, que define a estrutura dos comandos territoriais de polícia e aprova as respectivas subunidades

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 6/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Autoriza a realização da despesa relativa à contratação de meios aéreos, durante 2009, e delega no Ministro da Administração Interna a competência para aprovação das minutas e outorga dos contratos

[PORTARIA n.º 96/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Mantém em vigor o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Portaria n.º 722/85, de 25 de Setembro

- **PROTECÇÃO CIVIL**

[DESPACHO n.º 2074/2009, de 15 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Define os critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada

[PORTARIA n.º 64/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)

[DESPACHO n.º 2849/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Aprova o regime de atribuição, pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), dos apoios extraordinários às Associações Humanitárias de Bombeiros relativos às actividades operacionais e formativas realizadas pelos Corpos de Bombeiros, e ao apetrechamento de novos edifícios operacionais sede dos Corpos de Bombeiros.

[PORTARIA n.º 35/2009, de 16 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural

- **QUESTÕES ELEITORAIS E REFERENDÁRIAS**

[DECRETO-LEI n.º 22/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Fixa, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 163.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, a verba por autarquia e o coeficiente de ponderação por eleitor a aplicar na determinação de transferência de verbas para o município de Viana do Castelo, em resultado da realização a 25 de Janeiro de 2009 do referendo local relativo à integração daquele município na Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

### **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

[DECRETO-LEI n.º 22/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Fixa, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 163.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, a verba por autarquia e o coeficiente de ponderação por eleitor a aplicar na determinação de transferência de verbas para o município de Viana do Castelo, em resultado da realização a 25 de Janeiro de 2009 do referendo local relativo à integração daquele município na Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

### **4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

[PORTARIA n.º 62/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Aprova os modelos de termos de aceitação da nomeação e de termo de posse

[PORTARIA n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro](#)

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR)

[LEI n.º 4/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas

### **5. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

#### **• AGRICULTURA**

[DECRETO-LEI n.º 3/2009, de 05 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/61/CE, da Comissão, de 17 de Junho, que estabelece as condições segundo as quais determinados organismos prejudiciais, vegetais, produtos vegetais e outros materiais, constantes dos anexos I a V da Directiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, podem ser introduzidos ou circular na Comunidade ou em certas zonas protegidas desta, para fins experimentais ou científicos e trabalhos de selecção de variedades, e revoga o Decreto-Lei n.º 91/98, de 14 de Abril

[DECRETO-LEI n.º 4/2009. de 05 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005 de 6 de Setembro, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/64/CE, da Comissão, de 27 de Junho, que altera os anexos I a IV da Directiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade, bem como procede à adaptação da legislação nacional ao disposto no Regulamento (CE) n.º 690/2008, da Comissão, de 4 de Julho, que reconhece zonas protegidas na Comunidade expostas a riscos fitossanitários específicos

[PORTARIA n.º 10/2009. de 06 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Prorroga, até 30 de Junho de 2009, o prazo para verificação da condição resolutive estabelecido nas Portarias n.os 297/2008, de 17 de Abril, 614/2008, de 11 de Julho, 738/2008, de 4 de Agosto, 739/2008, de 4 de Agosto, 1000/2008, de 4 de Setembro, e 1234/2008, de 29 de Outubro, que aprovaram as entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem e indicação geográfica, no âmbito do DECRETO-LEI n.º 212/2004, de 23 de Agosto

[DESPACHO NORMATIVO n.º 1/2009.de 07 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Altera o despacho normativo n.º 26/2008, de 30 de Abril que estabelece as regras de integração no regime do pagamento único (RPU) do sector das frutas e hortícolas e institui uma taxa de modulação voluntária para os pagamentos directos instituídos pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro.

[PORTARIA n.º 35/2009.de 16 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS))**

Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural

[DESPACHO n.º 2434/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina a adopção das normas de orientação, publicadas em anexo, relativamente ao

pagamento da taxa de recursos hídricos, pelos estabelecimentos de piscicultura, aquacultura ou de culturas biogenéticas.

[DESPACHO n.º 3429-A/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Dispõe sobre os procedimentos a adoptar relativamente ao abate de material lenhoso

[DESPACHO NORMATIVO n.º 4/2009, de 28 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Determina as competências, a metodologia, a tramitação, os procedimentos e os calendários que devem ser respeitados e tidos em conta por todos os intervenientes nos pedidos de ajuda e pedidos de apoio dos regimes financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu de Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), cuja gestão deve ser processada pelo Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC)

[PORTARIA n.º 118-A/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Aprova o Regulamento de Enquadramento e Apoio às Organizações de Produtores Florestais

- **CAÇA**

[PORTARIA n.º 11/2009, de 07 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Aprova o regulamento de enquadramento e financiamento das Organizações do Sector da Caça (OSC), para efeitos do seu envolvimento e financiamento nas actividades que sejam objecto de protocolo de gestão e de enquadramento das actividades que sejam objecto de credenciação, que define a criação e funcionamento da Comissão Científica e Técnica da Caça e determina o exercício da função de homologação de troféus

[NORMA REGULAMENTAR n.º 20/2008-R, de 15 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Aprova a Parte Uniforme das Condições Gerais da Apólice de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Caçador

- **PESCAS**

[DESPACHO n.º 2087/2009, de 15 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Approva a repartição das dotações PROMAR

[DESPACHO n.º 2434/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina a adopção das normas de orientação, publicadas em anexo, relativamente ao pagamento da taxa de recursos hídricos, pelos estabelecimentos de piscicultura, aquacultura ou de culturas biogénicas.

## • **VETERINÁRIA**

[DESPACHO n.º 684/2009, de 09 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Determina qual o montante a atribuir às OPP pela execução dos programas sanitários no âmbito do Plano Nacional de Saúde Animal (PNSA)

[DESPACHO n.º 3277/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Registo para o controlo da utilização dos medicamentos veterinários, de prescrição obrigatória, destinados a animais de exploração cujo fim é o consumo humano

[DESPACHO n.º 3447/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Define as normas especiais respeitantes à utilização de medicamentos veterinários homeopáticos

## **6. AMBIENTE**

[DECRETO-LEI n.º 6/2009, de 06 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Setembro, relativa a pilhas e acumuladores e

respectivos resíduos e que revoga a Directiva n.º 91/157/CEE, do Conselho, de 18 de Março, alterada pela Directiva n.º 2008/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março

[DESPACHO n.º 484/2009. de 08 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que sejam seguidas as normas orientadoras (publicadas em anexo) para aplicação da taxa de recursos hídricos, prevista no regime económico-financeiro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho.

[DECRETO-LEI n.º 11/2009. de 12 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Constitui a sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que tem por objecto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Ria de Aveiro - Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro

[PORTARIA n.º 13/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Fixa o valor da isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) para o biocombustível substituto do gasóleo e revoga a Portaria n.º 3-A/2007, de 2 de Janeiro

[DECRETO-LEI n.º 19/2009. de 15 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/34/CE, da Comissão, de 14 de Junho, relativa ao nível sonoro admissível e ao dispositivo de escape dos veículos a motor, estabelecendo disposições aplicáveis à homologação CE de um modelo de automóvel no que respeita ao nível sonoro, bem como relativas à homologação CE de dispositivos silenciosos enquanto unidades técnicas

[PORTARIA n.º 35/2009. de 16 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)**

Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural

[DESPACHO n.º 2434/2009, de 19 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina a adopção das normas de orientação, publicadas em anexo, relativamente ao pagamento da taxa de recursos hídricos, pelos estabelecimentos de piscicultura, aquacultura ou de culturas biogénéticas.

[DECRETO-LEI n.º 26/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Cria um quadro de definição dos requisitos de concepção ecológica dos produtos consumidores de energia, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho

[PORTARIA n.º 119/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Arcos de Valdevez, Arouca, Ponte da Barca, Braga, Cabeceiras de Basto, Figueiró dos Vinhos, Freixo de Espada à Cinta, Lousã, Macedo de Cavaleiros, na praia da Fraga de Pegada, Monção, Mirandela, Paredes de Coura, Póvoa do Lanhos, Torre de Moncorvo, na praia fluvial da Foz do Sabor, e Vieira do Minho, de 1 de Maio a 31 de Agosto no município de Alcoutim, na praia de Pego Fundo, de 1 de Julho a 31 de Agosto no município de Vila Nova de Cerveira e de 1 de Junho a 31 de Agosto no município de Penela, na praia fluvial da Louçainha

[PORTARIA n.º 120/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 1 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Ílhavo, Cantanhede, na praia da Tocha, e Figueira da Foz e de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Aveiro, na praia de São Jacinto, Vagos, Figueira da Foz, na praia de Quiaios, e Leiria, na praia de Pedrógão

[PORTARIA n.º 121/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 1 de Junho a 15 de Setembro no município de Alcobaça, para as praias de São Martinho de Porto, Paredes da Vitória, Pedra do Ouro e Polvoeira, e de 15 de Junho a 1 de Setembro para as praias de Água de Madeiros e Légua, de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Torres Vedras e Lourinhã e de 1 de Junho a 15 de Setembro nos municípios da Marinha Grande e Caldas da Rainha

[PORTARIA n.º 122/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Espinho

[PORTARIA n.º 123/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 15 de Maio a 15 de Setembro no município de Alcoutim, na praia de Pego Fundo, de 15 de Maio a 18 de Outubro no município de Albufeira, de 1 de Abril a 31 de Outubro no município de Vila do Bispo, nas praias da Salema, Burgau e Mareta, e de 1 de Junho a 31 de Outubro no município de Portimão, nas praias da Rocha, Vau, Alvor Poente e Alvor Nascente

## **7. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

[DELIBERAÇÃO n.º 45/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Deliberação n.º 3 de 2008 da Secção Permanente de Coordenação Estatística, relativa à aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática da deficiência e reabilitação

## **8. COMÉRCIO**

[DECRETO-LEI n.º 8/2009, de 07 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Altera o Código Comercial, aprovado pela Carta de Lei de 28 de Junho de 1888, no sentido de incluir os créditos garantidos por hipotecas e penhores sobre navios na escala de graduação de dívidas

[DESPACHO n.º 757/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Define as modalidades de pagamento no âmbito do MODCOM

[DESPACHO \(extracto\) n.º 914/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Promoção online de actos de registo comercial - alargamento a novos actos de registo

[AVISO \(extracto\) n.º 1261/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, em vigor no 1.º semestre de 2009

[DECRETO-LEI n.º 21/2009, de 19 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 42/2008, de 27 de Agosto, estabelece o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais

[DESPACHO n.º 2676-A/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Altera o Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM)

[DESPACHO n.º 2676-B/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Determina que a fase de selecção de projectos, a que se referem os artigos 9.º, 17.º e 25.º do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio, se inicie em 22 de Janeiro de 2009 com a duração de 35 dias úteis, sendo aplicável a todas as regiões do continente de acordo com o disposto no presente despacho.

## **9. COMUNICAÇÃO SOCIAL**

[DECRETO REGULAMENTAR n.º 2/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Procede à segunda alteração do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho, que organiza o sistema de registo dos órgãos de comunicação social

## **10. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**

[PORTARIA n.º 64/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)

[AVISO n.º 2704/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2008, para efeito de

aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro

## 11. CONSUMIDORES

[NORMA REGULAMENTAR n.º 2/2009-R, de 26 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGA)**

Estabelece os índices trimestrais de actualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no 2.º trimestre de 2009

## 12. DEFESA

[DESPACHO n.º 654/2009, de 09 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL)**

Autoriza a rentabilização dos prédios militares de Santarém

[Lei n.º 3/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.os 9/2002, de 11 de Fevereiro, e 21/2004, de 5 de Junho

## 13. DESPORTO

[DECRETO-LEI n.º 1/2009, de 05 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de Setembro, que estabelece as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional do Desporto

[DECRETO-LEI n.º 10/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Estabelece o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório

[DESPACHO n.º 3203/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Fixa a lista das modalidades desportivas colectivas e das individuais

## 14. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 2285/2009, de 16 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário

[DESPACHO n.º 2609/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Define a estrutura dos centros de formação de associações de escolas e a respectiva afectação de recursos humanos e financeiros

[DESPACHO n.º 2869/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Alteração ao despacho n.º 17 931/2008, de 23 de Junho (Calendário escolar)

[DESPACHO n.º 3006/2009, de 23 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Altera e republica o anexo xvi ao despacho n.º 16 872/2008, de 7 de Abril, que aprova os modelos de impressos das fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho do pessoal docente, bem como as ponderações dos parâmetros classificativos constantes das fichas de avaliação

[DESPACHO NORMATIVO n.º 3/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR)**

Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e Ave

[DESPACHO n.º 3536/2009, de 28 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

Define a calendarização relativa à realização das provas de exames nacionais e dos exames de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário

## 15. ENERGIA

[DESPACHO n.º 59/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)**

Aprova as tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2009 e parâmetros para o período de regulação 2009-2011

[DESPACHO n.º 125-A/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Estabelecimento das quantidades e leilões relativamente aos contratos futuros sobre electricidade listados no OMIP

[PORTARIA n.º 13/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO, DA AGRICULTURA, DO**

**DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Fixa o valor da isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) para o biocombustível substituto do gasóleo e revoga a Portaria n.º 3-A/2007, de 2 de Janeiro

[DESPACHO n.º 1800/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)**

Aprova as regras para a realização do leilão de gás natural para o ano-gás 2009-2010

[DESPACHO n.º 1801/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)**

Aprova o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do sector do gás natural

[DESPACHO n.º 1802/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)**

Revisão trimestral a aplicar aos preços de energia das tarifas de gás natural no 1.º trimestre de 2009

[DECRETO-LEI n.º 23/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/89/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Janeiro de 2006, relativa a medidas destinadas a garantir a segurança do fornecimento de electricidade e o investimento em infra-estruturas

[DECRETO-LEI n.º 26/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Cria um quadro de definição dos requisitos de concepção ecológica dos produtos consumidores de energia, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho

[DESPACHO n.º 3827/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)**

Aprova os perfis horários de perdas e perfis de consumo, a serem aplicados de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009

## **16. FINANÇAS**

[PORTARIA n.º 41/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Gabinete do Ministro)**

Define quais os países cujos regimes são equivalentes ao nacional no que diz respeito aos requisitos impostos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e à respectiva supervisão

[AVISO DO BANCO DE PORTUGAL n.º 11/2008. de 14 de Janeiro](#)

**(BANCO DE PORTUGAL)**

O presente aviso diz respeito à cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência a respeitar pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, introduzindo modificações ao disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001

[AVISO n.º 1263/2009. de 14 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Publicação da taxa de juros para o mês de Janeiro

[DESPACHO n.º 2802/2009, de 22 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Desistência de queixa pelo Estado na sequência de emissão de cheque sem provisão

## • **ACTIVIDADE SEGURADORA**

[DECRETO-LEI n.º 2/2009, de 05 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Procede à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, procedendo à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2005/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Novembro, relativa ao resseguro, e ao reforço da tutela dos direitos dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados na relação com as empresas de seguros

[NORMA REGULAMENTAR n.º 16/2008-R, de 09 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Aprova a Parte Uniforme das Condições Gerais e das Condições Especiais Uniformes da Apólice de Seguro Obrigatório de incêndio

[DECRETO-LEI n.º 10/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Estabelece o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório

[NORMA REGULAMENTAR n.º 17/2008-R, de 13 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Altera a Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro (publicada através do Regulamento n.º 16/2007 de 29 de Janeiro), relativa à mediação de seguros - regulamentação do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho. (regime jurídico do

acesso e do exercício da actividade de mediação de seguros ou de resseguros, no território da União Europeia).

[NORMA REGULAMENTAR n.º 18/2008-R, de 13 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Regula o reporte de informação para efeitos de supervisão pelas Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões

[NORMA REGULAMENTAR n.º 20/2008-R, de 15 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Aprova a Parte Uniforme das Condições Gerais da Apólice de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Caçador

[NORMA REGULAMENTAR n.º 1/2009-R, de 23 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Aprova a parte uniforme das condições gerais, e das condições especiais, da apólice de seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem

[NORMA REGULAMENTAR n.º 2/2009-R, de 26 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Estabelece os índices trimestrais de actualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no 2.º trimestre de 2009

- **BANCA**

[DECRETO-LEI n.º 5/2009, de 06 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Aprova os novos Estatutos do Banco Português de Negócios, S. A., nos termos do disposto na Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[PORTARIA n.º 13/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO Rural E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Fixa o valor da isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) para o biocombustível substituto do gasóleo e revoga a Portaria n.º 3-A/2007, de 2 de Janeiro

[DESPACHO n.º 2563/2009, de 20 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Aprova as tabelas de retenção na fonte, em euros, para vigorarem durante o ano de 2009

[DECLARAÇÃO. n.º 22/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Publica a declaração periódica de rendimentos modelo 22, anexo C e instruções

[DESPACHO n.º 3755/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Segunda concessão da garantia pessoal do Estado ao Banco Português de Negócios, S. A.

## • **PATRIMÓNIO DO ESTADO**

[DESPACHO n.º 654/2009, de 09 de Janeiro](#)

**Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional**

Autoriza a rentabilização dos prédios militares de Santarém

[AVISO \(extracto\) n.º 1261/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, em vigor no 1.º semestre de 2009

[PORTARIA n.º 34-A/2009, de 15 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Cria o Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial e aprova o respectivo regulamento interno

[DECRETO-LEI n.º 24/2009, de 21 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Cria o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

[PORTARIA n.º 95/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Aprova o Programa de Inventariação 2009-2012 e as respectivas medidas de implementação e controlo

## **17. GOVERNO**

[RESOLUÇÃO n.º 1/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(TRIBUNAL DE CONTAS)**

Define as instruções aplicáveis à organização dos processos relativos a contratos adicionais aos contratos visados

## 18. HABITAÇÃO

[PORTARIA n.º 24/2009, de 15 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Prorroga, por mais um ano, o prazo previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, prorrogado pela Portaria n.º 246/2008, de 27 de Março que aprova a ficha de avaliação para a determinação do nível de conservação de imóveis locados.

## 19. INDÚSTRIA

[DECRETO-LEI n.º 20/2009, de 19 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO)**

Altera o anexo II do Decreto-Lei n.º 325/2007, de 28 de Setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/108/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes à compatibilidade electromagnética e que revoga a Directiva n.º 89/336/CEE, eliminando a obrigatoriedade de a declaração CE estar redigida em português

## 20. JOGOS DE FORTUNA E AZAR

[PORTARIA n.º 93/2009, de 28 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Altera e republica o Regulamento do EUROMILHÕES, aprovado pela Portaria n.º 1267/2004, de 1 de Outubro

## 21. JUSTIÇA

[PORTARIA n.º 3/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Regulamenta a marcação prévia da data da realização dos procedimentos de constituição imediata de sociedades em que o capital seja total ou parcialmente realizado mediante entradas em bens diferentes de dinheiro sujeitos a registo, nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 1/2009, de 16 de Janeiro](#)

**(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)**

Em processo de contra-ordenação, é de 10 dias quer o prazo de interposição de recurso para a Relação quer o de apresentação da respectiva resposta, nos termos dos artigos 74.º, nºs 1 e 4, e 41.º do Regime Geral de Contra-Ordenações (RGCO)

[DECRETO-LEI n.º 25/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Procede à reorganização judiciária das comarcas piloto do Alentejo Litoral, Baixo Vouga e Grande Lisboa-Noroeste, dando concretização ao disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 171.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais - LOFTJ)

[DECRETO-LEI n.º 28/2009, de 28 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Procede à regulamentação, com carácter experimental e provisório, da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais - LOFTJ)

## • **REGISTOS**

[PORTARIA N.º 3/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Regulamenta a marcação prévia da data da realização dos procedimentos de constituição imediata de sociedades em que o capital seja total ou parcialmente realizado mediante entradas em bens diferentes de dinheiro sujeitos a registo, nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho

[PORTARIA n.º 4/2009, de 02 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Aprova os modelos do cartão da empresa e do cartão de pessoa colectiva, regulamenta o respectivo pedido de emissão por via electrónica e altera o Regulamento do Registo Comercial

[DESPACHO \(extracto\) n.º 914/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)**

Promoção online de actos de registo comercial - alargamento a novos actos de registo

## **22. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

[DECRETO n.º 1/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)**

Aprova o Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, Ciência, Ensino Superior, Cultura, Juventude, Desporto, Turismo e Comunicação Social entre a República

Portuguesa e a República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Lisboa em 28 de Janeiro de 2007

## 23. REGIÕES AUTÓNOMAS

[RESOLUÇÃO n.º 1/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(TRIBUNAL DE CONTAS)**

Contratos adicionais aos contratos visados

- **AÇORES**

[LEI n.º 2/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

- **MADEIRA**

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA n.º 1/2009/M, de 07 de Janeiro](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Resolve aprovar o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2009

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 1/2009/M, de 08 de Janeiro](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO)**

Aprova a Lei Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e dos seus serviços da administração directa

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA n.º 1/2009/A, de 13 de Janeiro](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

[RESOLUÇÃO n.º 3/2009, de 14 de Janeiro](#)

**(TRIBUNAL DE CONTAS)**

Aprovação do Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira para 2009

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA n.º 2/2009/M, de 15 de Janeiro](#)

**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Quarta alteração à Resolução n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, que aprovou o Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira

[LEI ORGÂNICA n.º 1/2009, de 19 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

## 24. SAÚDE

[DESPACHO n.º 693/2009, de 09 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Determina a obrigatoriedade de os hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) reportarem atempada e adequadamente a respectiva informação económico-financeira

[DESPACHO n.º 694/2009, de 09 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Alteração ao anexo do DESPACHO n.º 4250/2007, de 29 de Janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, relativo aos medicamentos destinados ao tratamento da doença de Alzheimer

[DECRETO-LEI n.º 12/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, que cria a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos

[DECRETO-LEI n.º 13/2009, de 12 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Estabelece as condições e os requisitos para que os estabelecimentos e serviços prestadores de cuidados de saúde, públicos e privados, independentemente da sua natureza jurídica, dispensem medicamentos para tratamento no período pós-operatório de situações de cirurgia de ambulatório

[PORTARIA n.º 34/2009, de 15 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Actualiza as taxas moderadoras constantes da tabela anexa à Portaria n.º 395-A/2007, de 30 de Março, e actualizadas pela Portaria n.º 1637/2007, de 31 de Dezembro

[PORTARIA n.º 37/2009, de 16 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Altera o Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), anexo à Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio

[PORTARIA n.º 90/2009, de 23 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Altera a Portaria n.º 3-B/2007, de 2 de Janeiro, que regula o procedimento de pagamento às farmácias da comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos

[DESPACHO n.º 3003/2009, de 23 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Aprovação do Regulamento de Financiamento do Programa do Medicamento Hospitalar

[DESPACHO n.º 3285/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Alteração ao anexo do despacho n.º 10 279/2008, de 11 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008. Comparticipação de medicamentos opióides prescritos para o tratamento da dor oncológica

[DESPACHO n.º 3286/2009, de 26 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Altera o anexo do despacho n.º 10 280/2008, de 11 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008 - comparticipação - medicamentos opióides, tratamento da dor crónica não oncológica

[DECRETO-LEI n.º 27/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Cria o Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., e o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos

[PORTARIA n.º 94/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Aprova a tabela do custo dos actos relativos aos procedimentos de registo de medicamentos homeopáticos sujeitos a registo simplificado e de medicamentos tradicionais à base de plantas, bem como dos exames laboratoriais e dos demais actos e serviços prestados pelo INFARMED, e revoga a Portaria n.º 693/97, de 14 de Agosto

[DESPACHO n.º 3673/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Aprovação do Regulamento de Financiamento dos Investimentos na Qualificação das Unidades de Cirurgia de Ambulatório do SNS

[PORTARIA n.º 132/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Aprova as tabelas de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como o respectivo Regulamento

## 25. SEGURANÇA SOCIAL

[AVISO DO BANCO DE PORTUGAL n.º 11/2008, de 14 de Janeiro](#)

**(BANCO DE PORTUGAL)**

O presente aviso diz respeito à cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência a respeitar pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, introduzindo modificações ao disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001

[PORTARIA n.º 37/2009, de 16 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Altera o Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), anexo à Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio

## 26. TRABALHO

[NORMA REGULAMENTAR n.º 1/2009-R, de 23 de Janeiro](#)

**(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)**

Aprova a parte uniforme das condições gerais, e das condições especiais, da apólice de seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem

[LEI n.º 4/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas

[LEI n.º 5/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 503/75, de 13 de Setembro, que aprova o Estatuto de Controlador do Tráfego Aéreo, fixando o limite superior de idade para o exercício de funções operacionais pelos controladores de tráfego aéreo em 57 anos

[LEI n.º 6/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à licença comunitária de controlador de tráfego aéreo

[PORTARIA n.º 126/2009.de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Cria o Programa Qualificação-Emprego

[PORTARIA n.º 127/2009.de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Cria e regula o funcionamento dos gabinetes de inserção profissional

[PORTARIA n.º 128/2009.de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»

[PORTARIA n.º 129/2009.de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Regulamenta o Programa Estágios Profissionais

[PORTARIA n.º 130/2009.de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Prevê medidas excepcionais de apoio ao emprego e à contratação para o ano 2009

[PORTARIA n.º 131/2009.de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)**

Regulamenta o programa de Estágios Qualificação-Emprego

## 27. TRANSPORTES

[LEI n.º 1/2009, de 05 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto

[DECRETO-LEI n.º 8/2009, de 07 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Altera o Código Comercial, aprovado pela Carta de Lei de 28 de Junho de 1888, no sentido de incluir os créditos garantidos por hipotecas e penhores sobre navios na escala de graduação de dívidas

[PORTARIA n.º 13/2009, de 13 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO)**

**REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Fixa o valor da isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) para o biocombustível substituto do gasóleo e revoga a Portaria n.º 3-A/2007, de 2 de Janeiro

[DECRETO-LEI n.º 19/2009, de 15 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/34/CE, da Comissão, de 14 de Junho, relativa ao nível sonoro admissível e ao dispositivo de escape dos veículos a motor, estabelecendo disposições aplicáveis à homologação CE de um modelo de automóvel no que respeita ao nível sonoro, bem como relativas à homologação CE de dispositivos silenciosos enquanto unidades técnicas

[PORTARIA n.º 50/2009, de 19 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)**

Actualiza as taxas de tráfego a aplicar nos aeroportos da Região Autónoma dos Açores sob a responsabilidade da empresa ANA - Aeroportos de Portugal, S. A., e revoga a Portaria n.º 666/2007, de 1 de Junho

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 9/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Prorroga, por um ano, as medidas preventivas previstas no Decreto n.º 1/2007, de 25 de Janeiro, com o objectivo de viabilizar a terceira travessia do rio Tejo, no eixo Chelas-Barreiro

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 10/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Estabelece medidas preventivas com vista à salvaguarda da programação e implementação da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Porto-Vigo, aplicáveis ao troço Braga-Valença

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 11/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Altera as áreas abrangidas pelas medidas preventivas estabelecidas com vista à salvaguarda da programação e implementação da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Madrid pelo Decreto n.º 25/2007, de 22 de Outubro, nos municípios de Moita, Palmela, Montijo, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Arraiolos, Évora, Redondo, Vila Viçosa, Alandroal e Elvas

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 12/2009, de 27 de Janeiro](#)

**(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)**

Estabelece medidas preventivas com vista à salvaguarda da programação e implementação da ligação ferroviária de alta velocidade do eixo Lisboa-Porto, aplicáveis aos troços Vila Franca de Xira-Alenquer e Pombal-Oliveira do Bairro

[LEI n.º 5/2009, de 29 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 503/75, de 13 de Setembro, que aprova o Estatuto de Controlador do Tráfego Aéreo, fixando o limite superior de idade para o exercício de funções operacionais pelos controladores de tráfego aéreo em 57 anos

[LEI n.º 6/2009. D.R. n.º 20, 29 de Janeiro](#)

**(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à licença comunitária de controlador de tráfego aéreo

## **28. TURISMO**

[PORTARIA n.º 119/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Arcos de Valdevez, Arouca, Ponte da Barca, Braga, Cabeceiras de Basto, Figueiró dos Vinhos, Freixo de Espada à Cinta, Lousã, Macedo de Cavaleiros, na praia da Fraga de Pegada, Monção, Mirandela, Paredes de Coura, Póvoa do Lanhos, Torre de Moncorvo, na praia fluvial da Foz do Sabor, e Vieira do Minho, de 1 de Maio a 31 de Agosto no município de Alcoutim, na praia de Pego Fundo, de 1 de Julho a 31 de Agosto no município de Vila Nova de Cerveira e de 1 de Junho a 31 de Agosto no município de Penela, na praia fluvial da Louçainha

[PORTARIA n.º 120/2009. de 30 de Janeiro](#)

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Determina que a época balnear é fixada de 1 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Ílhavo, Cantanhede, na praia da Tocha, e Figueira da Foz e de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Aveiro, na praia de São Jacinto, Vagos, Figueira da Foz, na praia de Quiaios, e Leiria, na praia de Pedrógão

[PORTARIA n.º 121/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 1 de Junho a 15 de Setembro no município de Alcobaça, para as praias de São Martinho de Porto, Paredes da Vitória, Pedra do Ouro e Polvoeira, e de 15 de Junho a 1 de Setembro para as praias de Água de Madeiros e Légua, de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Torres Vedras e Lourinhã e de 1 de Junho a 15 de Setembro nos municípios da Marinha Grande e Caldas da Rainha

[PORTARIA n.º122/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 15 de Junho a 15 de Setembro nos municípios de Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa do Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Espinho

[Portaria n.º 123/2009, de 30 de Janeiro](#)

**(MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**

Determina que a época balnear é fixada de 15 de Maio a 15 de Setembro no município de Alcoutim, na praia de Pego Fundo, de 15 de Maio a 18 de Outubro no município de Albufeira, de 1 de Abril a 31 de Outubro no município de Vila do Bispo, nas praias da Salema, Burgau e Mareta, e de 1 de Junho a 31 de Outubro no município de Portimão, nas praias da Rocha, Vau, Alvor Poente e Alvor Nascente